



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 24 DE MARÇO DE 2026

Nº 1148

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 116/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TÉCNICA EM INSPEÇÃO SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **MICHELE MORAIS DE BRITO**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.595.313-\*\***, do cargo de provimento em comissão de **TECNICO EM INSPEÇÃO SANITARIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 24 de março de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

### CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.260325-SERIDE** – Processo Originário: **PCS-01.190225-SERIDE** – Contratante: Secretário Municipal de Educação Básica – Contratada: **HM CONEXOES LTDA** – CNPJ Nº **04.113.310/0001-73** – Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E MENTORIA NO RAMO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, VISANDO IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Nova Vigência: **27/03/2026 a 27/03/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Andreya Magalhães Dutra (CONTRATANTE); Michel Oliveira Araujo (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **5ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01081122-SEAGRI** – Processo Originário: **PROCESSO CARONA Nº PCS-01.261022-SEAGRI** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos E Proteção Ambiental** – Contratada: **T O E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº **35.247.704/0001-48** – Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220274, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906.01/22-PE, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL, DA PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Nova Vigência: **13/03/2026 à 13/05/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/03/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA (CONTRATANTE); Thiago Olivier Evangelista (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.110225-SEPLAG** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.110225-SEPLAG** – Contratante: Secretário Municipal de Planejamento, Gestão E Finanças – Contratada: **FRANCISCO FALB LIRA LOPES** - CNPJ sob o nº **10.783.467/0001-09** – Finalidade:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 24 DE MARÇO DE 2026

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



**JOEL MADEIRA BARROSO**  
Prefeito de Santa Quitéria

**FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA**  
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<p><b>BRENO MENDES GOMES</b> Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p><b>ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES</b> Secretária Municipal de Saúde</p> <p><b>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA</b> Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p><b>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES</b> Procuradora Geral do Município</p> <p><b>MELISSA SOUSA</b> Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p><b>ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES</b> Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p> <p><b>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA</b> Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p><b>PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES</b> Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p><b>DEYVSON RABELO DA PONTE</b> Controlador Geral do Município</p> <p><b>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES</b> Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p>	<p><b>RAFAELY MARTINS BARBOSA</b> Ouvidora Geral do Município</p> <p><b>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE</b> Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p><b>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p><b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b> Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p><b>ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA</b> Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	--	--	---

**Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **12/02/2026 a 12/02/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/02/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Breno Mandes Gomes (CONTRATANTE); Francisco Falb Lira Lopes (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº01.110225-SEB** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.110225-SEPLAG** – Contratante: Secretário Municipal de **EDUCAÇÃO BÁSICA** – Contratada: **FRANCISCO FALB LIRA LOPES** - CNPJ sob o nº **10.783.467/0001-09**– Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **12/02/2026 a 12/02/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/02/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE (CONTRATANTE); Francisco Falb Lira Lopes (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº01.110225-SESA** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.110225-SEPLAG** – Contratante: Secretário Municipal de **SAUDE** – Contratada: **FRANCISCO FALB LIRA LOPES** - CNPJ sob o nº **10.783.467/0001-09**– Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **12/02/2026 a 12/02/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/02/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **ANA PATRICIA SOUSA XIMENES (CONTRATANTE); Francisco Falb Lira Lopes (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº01.110225-SEPROS** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.110225-SEPLAG** – Contratante: Secretária Municipal de **PROTEÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 24 DE MARÇO DE 2026

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

**SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** – Contratada: **FRANCISCO FALB LIRA LOPES** - CNPJ sob o nº **10.783.467/0001-09**– Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **12/02/2026 a 12/02/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/02/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE); Francisco Falb Lira Lopes(CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº01.110225-SEINFRA** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.110225-SEPLAG** – Contratante: **Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** – Contratada: **FRANCISCO FALB LIRA LOPES** - CNPJ sob o nº **10.783.467/0001-09**– Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **12/02/2026 a 12/02/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/02/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Melissa Sousa (CONTRATANTE); Francisco Falb Lira Lopes(CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº01.110225-SEAGRI** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.110225-SEPLAG** – Contratante: **Secretário Municipal de AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL** – Contratada: **FRANCISCO FALB LIRA LOPES** - CNPJ sob o nº **10.783.467/0001-09**– Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **12/02/2026 a 12/02/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/02/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA (CONTRATANTE); Francisco Falb Lira Lopes(CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.160326-SEB** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE BICICLETAS DESTINADAS AOS BOLSISTAS AGENTES DE BUSCA ATIVA ESCOLAR E AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, VINCULADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MONITORIA E APOIO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **27/03/2026** – Horário da Sessão: **09:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao> | <https://pncp.gov.br> – Link da Sessão: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 23.02.2026.001-SEAGRI** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE.** – Espécie: **Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – EMPRESA VENCEDORA: **FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº **38.503.987/0001-30**, com o valor total de **R\$**

842.700,00(Oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos reais) - Data da Adjudicação e Homologação: 24/03/2026 – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21.** – Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental: **Antônio Geovane Barbosa de Oliveira.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE-01.200126-SEB** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NA ESCOLA DO DISTRITO DE SANGRADOURO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Espécie: **Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – BENEFICIÁRIA: **ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ Nº 58.429.198/0001-03,** com o Valor Total de **R\$ 201.523,03 (duzentos e um mil quinhentos e vinte e três reais e três centavos)** - Data da Homologação: **23/03/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21.** – Secretária Municipal de Educação Básica: **Maria Eliane Maciel de Albuquerque.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.230326-SEB** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica Nº PCS-CE-01.200126-SEB** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NA ESCOLA DO DISTRITO DE SANGRADOURO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Contratada: **ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ nº 58.429.198/0001-03** – Valor: **R\$ 201.523,03 (duzentos e um mil quinhentos e vinte e três reais e três centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **23/03/2026** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Antônio Victor Aguiar da Costa (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

### DECRETO Nº 008/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.197/2024 E A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.197/2024, que dispõe sobre o atendimento prioritário para pessoas do Espectro Autista (TEA), e a necessidade de regulamentação,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos como órgão responsável pela execução da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Município, além da coordenação, emissão e controle da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito do Município de Santa Quitéria.

**Parágrafo Único.** A execução da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista será feita de forma colaborativa com as Secretarias de Saúde e Educação do Município, os órgãos do Estado do Ceará e Governo Federal, responsáveis por sua execução nos respectivos níveis de governo.

**Art. 2º** A emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA será realizada na sede da Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos.

**Art. 3º** A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA será gratuita e terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com transtorno do espectro autista em todo o território municipal.

**§1º** Em caso de perda ou extravio da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, poderá ser emitida uma segunda via mediante apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial.

**§2º** É de responsabilidade do interessado e ou do representante legal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista manter atualizados os dados constantes da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA.

**Art. 4º** Para ter direito e poder solicitar a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, o interessado ou seu responsável legal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos e apresentar os seguintes documentos:

I – documento de identificação civil da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (RG/CPF);

II – comprovante de residência no Município de Santa Quitéria atualizado;

III – relatório ou laudo médico que ateste o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, contendo a indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID);



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

IV – documento de identificação do responsável legal, quando for o caso;

V – fotografia recente no formato 3x4 da pessoa identificada;

VI – demais documentos que venham a ser estabelecidos em ato complementar pela Secretaria responsável.

**§1º** A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo com CEP e número de telefone do identificado;

II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;

III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;

**§2º** O Órgão responsável pela emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, havendo possibilidade técnica e financeira, deverá criar mecanismos que possibilite a recepção do requerimento para a emissão da Carteira e a própria emissão do documento.

**§3º** O Titular da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA terá o atendimento prioritário em repartições públicas, postos de saúde, hospitais e demais estabelecimentos.

**Art. 5º** No ato da solicitação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, será realizado o preenchimento de formulário específico de requerimento, fornecido pela Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos, contendo os dados necessários para a emissão da carteira, conforme disposto na legislação vigente.

**Art. 6º** Após a análise da documentação apresentada e validação das informações, a Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos procederá à emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA.

**Parágrafo Único** Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o órgão responsável poderá expedir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA.

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos poderá estabelecer procedimentos complementares para organização do fluxo de atendimento, cadastro, controle e entrega das carteiras emitidas.

**Art. 8º** A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA tem por finalidade garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade nos serviços públicos e privados, conforme legislação vigente.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria – Ceará, 24 de março de 2026.

**JOEL MADEIRA BARROSO**  
Prefeito Municipal